



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.006, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidores para fiscalizar serviços de vigilância sanitária e saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica e saúde do trabalhador.

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os termos da indicação da Secretária Municipal de Saúde, constante do Ofício nº 071/2017/SMS, de 07/04/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscalização dos serviços de Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador:

POLIANNA HAMMERSCHIMIDT, RG nº 9.801.235-4/PR;

OSVALDO WOYCZEKEVICZ, RG nº 4.398.084-0/PR;

EDEMILSON MARCOS DIAS, RG nº 1.527.124-8/PR;

VANESSA MIKA DE LIMA, RG nº 10.389.653-3/PR;

LEIDE DAIANE KOTECHOSKI, nº 10.941.493-0/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, 10 de abril de 2017.

Maria Julia Socek Wojcik
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua José de Sá Ribas, 238 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1231 / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br